

38. JUSTIFICATIVA

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2013 - MI

	B.B.									
ADOS DA	A UNIDADE DESCE	NTRALIZAI	DA	10.50	- FINS					
I. COD. DA UNID. GESTORA 2. CO		2. COD. D.	A GESTÃO	3. CNPJ		4. RA	4. RAZÃO SOCIAL			
195007		11201		00.399.857/000-26		CODEVASF – Companhia de Desenvolviment dos Vales do São Francisco e do Parnaíba				
. ENDERE	EÇO					_1				
Setor de	Grandes Áreas	Norte - S	GAN Qua	dra 601,	Conjunto	I				
6. BAIRRO/DISTRITO		7.1	MUNICÍPIO		8. UF	9. CEP		10. DDD	11. TELEFONE	
Asa Norte		Br	asília	DF		70.830-901		(61)	2028-4660	
EPRESEN	NTANTE LEGAL DA	UNIDADE I	DESCENTRA	LIZADA	EU/III/N					
			IOME DO REPRESENTANTE LEGAL							
04.959.	173-89	JOSÉ AI	LEXANDE	RE DA C	OSTA MA	ACHAE	O			
4. DDD	15. TELEFONE	16.	16. EMAIL 17. CARGO							
51) 2028-4660			alexandre.machado@codevasf.gov.br Presidente							
ADOS DA	AUNIDADE DESCEN	TRALIZAD	ORA		100					
18. COD. DA UNID. GESTORA 19. 0		19. COD.	DA GESTÃO	O 20. CNPJ			21. RA	AZÃO SOCIAL		
530023		0001	03.535		5.358/000	1-96	Minis	inistério da Integração Nacional		
2. ENDER	EÇO									
GAN Q	uadra 906, módi	ulo F, Blo	co A – Ed.	Celso Fu	rtado - 2º	° andar,	sala 201			
23. BAJRRO/DISTRITO			24. MUNICÍPIO 25. UF 26. CEP 27. DDD 28. TELEFONE						28. TELEFONE	
Asa Norte		Br	Brasília		DF	70.790-060		(61)	2034-5619	
EPRESEN	TANTE LEGAL DA	UNIDADE I	DESCENTRAL	LIZADORA						
9. CPF	3-1-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-		NOME DO R		Accessed to the second	AL				
513.894	.526-20		LAUCO I	ROGÉRI	O DE AR	AÚJO N	MENDES	3		
1. DDD	32. TELEFONE		GLAUCO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES  33. EMAIL  34. CARGO							
(61) 2034-5406		gl	glauco.mendes@integracao.gov.br				Secretário de Desenvolvimento Regiona			
вјето е	JUSTIFICATIVA DA	DESCENTR	AL ZAÇÃO	DO CRÉDI	го					
5. IDENTI	FICAÇÃO (TÍTULO	/ OBJETO D	A DESPESA	)						
nplanta	ção de Obras e E	quipamer	itos para O	fertas de	Água – P	lano Br	asil Sem	Miséria		
6. OBJETI	VO									
rçament irmados	ários destinados pela CODEVA Programa Água	s à manu SF, em f a Para To	tenção do fase de ex idos do Pla	s serviço ecução e	s de apo e em con il Sem M	pio à fi clusão, fiséria.	scalizaçã que fora para aten	o na exec am celebra idimento à	reforço de recurso ução dos contrato ados com base na s famílias inserida	

O Programa Água Para Todos tem como diretrizes o fomento à ampliação da utilização de tecnologias, infraestrutura e equipamentos de captação e armazenamento de águas pluviais; o fomento à implementação de infraestrutura e equipamentos de captação, reservação, tratamento e distribuição de água, oriunda de corpos

extrema pobreza, conforme definido no art. 2º do Decreto nº 7.492, de 2011

Jamoeland

d'água, poços ou nascentes e otimização de seu uso; e articulação das ações promovidas pelos órgãos e instituições federais com atribuições relacionadas às seguintes áreas: Segurança alimentar e nutricional; infraestrutura hídrica e de abastecimento público de água; regulação do uso da água; e saúde e meio ambiente.

Neste contexto, coube à CODEVASF viabilizar a execução dos serviços necessários à execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas federais vigente, firmando contratos destinados ao fornecimento e instalação de cisternas de captação de águas pluviais, perfuração. montagem e instalação de poços, implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água e Barreiros, entre outros.

Em decorrência da falta de recursos orçamentários e financeiros houve sucessivas prorrogações no prazo em todos os contratos do Programa Água Para Todos e em muitos casos obrigou às empresas fornecedoras (cisternas, instalações de poços, etc) a interromper e/ou diminuir o ritmo dos trabalhos. Tal descompasso gerou problemas de logística nos quais os contratos de apoio à fiscalização se encerravam antes dos "contratos mãe". Diante da situação foram efetivados aditivos a esses contratos, porém sem a devida previsão orçamentária, visto que não houve liberação no ano de 2015.

Ressalta-se que a execução em aberto abrange a fiscalização e ação social de 80 barreiros; 60 SSAA; 100 Poços; e 150 equipamentos, sendo que para cada tecnologia resta a concluir atividades de cadastramento - SPS / Geração termo de recebimento, Avaliação social e entrega dos Termos.

No caso das cisternas, trata-se da fiscalização equipamentos já instalados e serviços concluídos e que necessitam de finalização definitiva.

A falta de recurso orçamentário implica na desmobilização de equipe de campo e atraso maior na conclusão das metas do programa

No Programa Água Para Todos, no período de 2011 a 2015 já foi investido R\$ 952.675.826,98. Nesse período foram entregues 183.443 cisternas, 500 barreiros, 53 Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água e 642 poços. Porém esse investimento, em fase de conclusão, encontra-se exposto com obras inacabadas e materiais não instalados.

Diante do exposto faz-se urgente a liberação de recursos para finalização do Programa. Ressaltamos ainda que o montante solicita destina-se a cobrir contratos já firmados sem previsão de novas contratações.

## 39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

- I Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:
- II Compete à unidade descentralizadora;
- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sitio do MI;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.
- III Compete a unidade descentralizada:
- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto:
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termino da vigência do TED;

Jewschools Constitution

- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controles patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.
- IV Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:
  - A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto no prazo 07 (sete) meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

## 40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência até 12 MESES, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANC INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	Valor (R\$)
18.544.2069.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – NA	MI00828	100	449051	49.304.851,01
18.544.2069.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – NA	MI00828	100	449052	98.858.722,99
18.544.2069.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – NA	MIC0828	100	449039	8.692.534,45
18.544.2069.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – NA	MI00828	100	449039	25.489.407,19
18.544.2069.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – NA	MI00828	100	449051	74.341.231, 92
18.544.2069.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – NA	MI))0828	100	449052	142.911.002,08
18.544.2069.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – NA	MI00828	100	449039	12.733.417,68
46. TOTAL		412.331.167,32		

Journalad

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (E.4 MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER.	56. VALOR (EM RS 1,00)
1	Viabilizar os objetos das licitações referentes ao fornecimento, instalação e transporte dos reservatórios e bombas manuais e apoio à fiscalização e trabalho social para implantação de obras	36	Und	1	I	Abr/2013	403.501.675,03
2	Apoio à fiscalização e Ação Social (Reforço de empenho aos contratos firmados nº 7.051.00/2013 e 7.052.00/2013)	12	Und	1	1-	jun/16	8.829.492,29
7. TOTAL							412.331.167,32

ASSINATURAS

Brasília, 17 de junho de 2.016.

José Alexandre da Costa Machado Presidente da Codevasf

Toerwelond

Glauco Rogério de Araújo Mendes Secretário de Desenvolvimento Regional